

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dept. de Compras e Serviços

OFÍCIO Nº 150/2021

Paragominas/PA, 15 de setembro de 2021.

À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

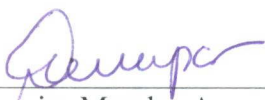
Assunto: Renovação por igual período e valor Contrato nº 1724/2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Autorizo a **Renovação por igual período e valor** do Contrato nº 1724/2020 - (SALÁRIO EDUCAÇÃO), referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00011, de 28 de fevereiro de 2020, devidamente homologado em 01 de outubro de 2020, que tem como objeto *"Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva nos ônibus e micro-ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação"*, tendo como contratada a Empresa **J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME**.

Tal autorização tem por finalidade dar continuidade na prestação dos referidos serviços, uma vez que o contrato estará vencendo em 05 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio
Secretária Municipal de Educação


Isley Martins dos Santos
Coordenador Municipal - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dept. de Compras e Serviços

Anexo ao Of. nº 150/2021-Dep. de Compras e Serviços/SEMEC



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de assegurar a manutenção mecânica preventiva e corretiva nos ônibus e micro-ônibus escolares, que são serviços essenciais para o bom funcionamento dos veículos e, conseqüentemente, garantir a devida segurança e proteção aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, durante o deslocamento até as Escolas Municipais e o retorno às suas residências.

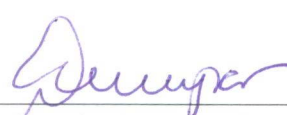
Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos, etc.”*

Assim, os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva dos veículos, caracterizam-se como serviços de natureza contínua, uma vez que sua interrupção pode comprometer a prestação dos serviços de transporte escolar.

Informamos ainda, que após análise do **Contrato nº 1724/2020** no Valor Global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), constatamos que o presente contrato não sofreu nenhum reajuste de valor, o que não acarretará qualquer ônus adicional para esta Municipalidade.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços com a renovação do referido contrato.

Atenciosamente,



Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Isley Martins dos Santos
Coordenador Municipal - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas